



Previ-Siemens Informa - Alteração do Estatuto

08/01/2018

Comunicado destinado aos Participantes Ativos e Assistidos da Previ-Siemens

Caro (a) Participante,

Comunicamos a aprovação das alterações estatutárias da Previ-Siemens.

O Estatuto foi aprovado pela Previc -Superintendência Nacional de Previdência Complementar, conforme PORTARIA PREVIC Nº 1.165, DE 18.12.2017.

PORTARIA PREVIC Nº 1.165, DE 18.12.2017

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo SEI nº 40109.0239 e juntada nº 0084234, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o estatuto da entidade PREVI-SIEMENS SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, nos termos do supracitado processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

Para acessar o Estatuto na íntegra, acesse o link <https://www.previsiemens.com.br/P/AdministracaoEstatuto>.

Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada

Adriana Belon
adriana.belon@siemens.com
F: 11 3908-2395
